



Número: **0800082-60.2021.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **26/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DAS DORES MATOS DA SILVA (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67423 495	16/12/2022 11:52	Petição	Petição
67424 099	16/12/2022 11:52	2839354_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
67424 103	16/12/2022 11:52	2839354_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
67424 105	16/12/2022 11:52	2839354_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior/2020 a Outubro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	01/10/2021 a 08/12/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	883 dias	1,208025
Percentual correspondente	883 dias	20,802478 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 1.630,83
Juros(433 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 228,32
Sub Total	(=)	R\$ 1.859,15
Honorários (20%)	(+)	R\$ 371,83
Valor total	(=)	R\$ 2.230,98

[Retornar](#) [Imprimir](#)





				N° DA CONTA JUDICIAL	
				1100109419050	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	
0		09/12/2022		2191	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA	
08/12/2022		2839354		ESTADUAL	
		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
		08000826020218151071		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
JACARAU		VARA UNICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				2230,98	
				TIPO DE PESSOA	
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				CPF / CNPJ	
MARIA DAS DORES MATOS DA SILVA				19091117400	
TIPO DE PESSOA					
Física					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
19D818EB6C62677B					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08000826020218151071

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAS DORES MATOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.230,98 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 14 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/12/2022 11:52:30
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121611523093400000063671500>
Número do documento: 22121611523093400000063671500